



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DEP. CÍCERO MAGALHÃES
MANDATO POPULAR**

LIDONOG 108603 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.
Em, 03/12/2014

Reconhece de utilidade pública da Associação
Cultural Beneficente Ebenézer.

1º Decreto

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública, nos termos da lei 5.447 de 24 de maio de 2005, da Associação Cultural Beneficente Ebenézer, uma entidade civil, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter assistencial, educacional, cultural e social, com sede e fórum no município de Lagoa do Sítio - PI, situada à rua s/n, bairro centro, Lagoa do Sítio-PI, inscrita no CNPJ 21.272.819/0001-88.

Parágrafo único. Associação Cultural Beneficente Ebenézer, fundada em 13 de setembro do ano 2012, conforme ata registrada em 06 de fevereiro de 2013, no cartório do registro de pessoas jurídicas de Demerval Lobão – PI, tem como objetivo geral prestar serviços de utilidade pública na área de educação, capacitação pessoal, cultura, defesa civil e comunicação social.

Art. 2º À entidade que trata o *caput* do art. 1º ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação em vigor.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pal. Petrônio Portela, SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, em Teresina-PI, 03 de dezembro de 2014.

CÍCERO MAGALHÃES
Deputado Estadual – PT



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DEP. CÍCERO MAGALHÃES
MANDATO POPULAR**

JUSTIFICATIVA

A **Associação Cultural Beneficente Ebenézer**, uma entidade civil, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter assistencial, educacional, cultural e social, com **sede e fórum no município de Lagoa do Sítio - PI**, situada à rua s/n, bairro centro, Lagoa do Sítio-PI, inscrita no CNPJ 21.272.819/0001-88.

A **Associação Cultural Beneficente Ebenézer**, fundada em 13 de setembro do ano 2012, conforme ata registrada em 06 de fevereiro de 2013, no cartório do registro de pessoas jurídicas de Demerval Lobão, é uma entidade civil, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter educacional, cultural e social, composta por todas as pessoas admitidas como sócios que se congregam para atingir os fins estatutários a que se propõe.

Outrossim a **Associação Cultural Beneficente Ebenézer**, apresentou relatório das principais ações e desafios e conquistas durante sua existência, sobretudo no período de 2013/2014. Estes anos foram anos de grandes avanços em que a equipe de trabalho muito se doou para que grandes desafios fossem vencidos. Assim, **foram desenvolvidas várias ações na área do ensino Fundamental do 1º ao 9º anos, e ensino infantil do 1º ao 2º períodos**, através de uma equipe composta de um diretor, diretor adjunto, supervisor, 8 professores, 3 vigias e quatro funcionários administrativos. A Unidade Escolar Ebenézer, pertence a Associação Ebenézer e conveniada com a Prefeitura Municipal de Lagoa do Piauí, onde **atende 89 alunos**, na gestão da Presidente, Maria do Rosário Nascimento Rodrigues que iniciou o mandado em Setembro de 2012, sendo esta gestão marcada por um grande avanço da equipe e de toda a comunidade em geral, que participa ativamente de todas as ações da Associação Ebenézer. Com esta composição da equipe, e com sua metodologia de trabalho, a associação tem buscado estreitar relações de parceria e ampliar o uso de nossa Associação Ebenézer como um pólo de atendimento as comunidades locais.

A **Associação Cultural Beneficente Ebenézer**, tem trabalhado com diversos parceiros, entre eles: 1- a Fundação Filadélfia na ministração de cursos profissionalizantes, 2- o conselho escolar da Unidade Escolar Ebenézer, que com parceria do governo federal através do Ministério da Educação implantamos os projetos de Canto Coral: Canto Coral- INCONCERT, dentro da sede da Associação Ebenezer 3- a Igreja Assembleia de Deus Madureira- ADMANS, com doações de cestas básicas, roupas e o projeto café da manhã com as famílias carentes do município referido, 4- Secretaria Estadual Antidrogas do Piauí, com palestras, minicurso direcionados ao combate as drogas junto as famílias e os nossos alunos.

No que se refere às atividades realizadas a **Associação Cultural Beneficente Ebenézer**, tem contado com o apoio e parceria da Igreja Assembleia de Deus ADMANS, realizamos mensalmente, café da manhã, distribuição de cestas básicas e roupas para as famílias carentes de lagoa do Piauí. Outrossim, a associação tem distribuído de forma gratuita todo o fardamento e material escolar da Unidade Escolar Ebenézer com parceria da Fundação Filadélfia e Igreja Assembleia



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DEP. CÍCERO MAGALHÃES
MANDATO POPULAR**

de Deus de Madureira-ADMANS. Vale ressaltar, que em março de 2014 foi doado pela Secretaria Estadual de Educação do Estado do Piauí, carteiras escolares, impressora, armários e livros para o funcionamento da Unidade Escolar Ebenézer.

É importante ressaltar ainda que as atividades da Associação Ebenézer têm trazido importantes contribuições para as famílias da cidade de Lagoa do Piauí onde está situada a sede na rua da cerâmica s/n, bairro alto da Boa Vista, em Lagoa do Piauí.

Em anexo toda documentação necessária (Ata de fundação, eleição e posse, estatuto, CNPJ, Certidões negativas.) para embasar o pedido de reconhecimento de Utilidade Pública Estadual, **nos termos da lei estadual piauiense 5.447 de 24 de maio de 2005.**

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a apreciação e aprovação do presente projeto de lei.

Pal. Petrônio Portela, SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, em Teresina-PI, 03 de dezembro de 2014.


CÍCERO MAGALHÃES
Deputado Estadual – PT